



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 118445

Global
Data de Emissão: 04/12/2023
Processo: 6019.2023/0000140-0

Identificação da Unidade

Órgão: 19.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade: 19.10 - Gabinete do Secretário
Endereço: Alameda Iraé - 35 - Indianópolis - São Paulo - SP - 04075000
Telefone: (01) 3396-6400

SEME
GAB
CNPJ: 46.392.122/0001-71

Identificação do Credor

Credor: MAX ESCOLAR LTDA
Endereço: BAIXADA SANTISTA - 109 - Letra A - ITAQUERA - São Paulo - SP - 82953600

CNPJ / CPF: 51.628.440/0001-29
Telefone: 11 2427-0992

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 4.437 -7 Conta Corrente - 000.012.317-X

Identificação da Dotação

Programática: 19.10.27.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Material de Expediente
Item: 99 - Diversos Materiais de Expediente
Histórico: Aquisição de material de escritório

Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 14.193,60 Quatorze Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 17.861,54
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 15.265,65
Valor do Empenho: R\$ 14.193,60
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 3.667,94
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 1.072,05

Operação Anterior

Reserva : 47127/2023
Contratação : 37284/2023

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 20 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	14.193,60

Wanderley Fernandes Peixe
CRC 1SP 178.047-0/5
SEME/CAF/DEOF

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D649005

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 19.10.27.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6019.2023/0000140-0	Nº DO EMPENHO 118445/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (01) 3396-6400	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300,00	U	Lote 01 - 1.Caixa Arquivo Material: Papelão Kraft, Onda Simples. Dimensão (C X L X A): 140 X 240 X 360 Mm. CM, Cor: Pardo, Impressão: Com Campo Para Identificação, Características Adicionais: Apresentação Em Unidade.	2,0000000	600,00
2	100,00	U	2.Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Laranja, Características Adicionais: Traço 5 Mm	1,0000000	100,00
3	100,00	U	3.Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Verde, Características Adicionais: Traço 5 Mm	1,0000000	100,00
4	3.000,00	U	4.Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 229 X 324 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M	0,3000000	900,00
5	3.000,00	U	5.Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Ouro, Gramatura: 80 G/M	0,7000000	2.100,00
6	5.000,00	U	6.Envelope Plástico Tipo Plástico: Liso, Espessura: 0,15 Micra, Comprimento: 32 CM, Largura: 24 CM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com 4 Furos, Tipo: Saco, Aplicação: Acondicionamento De Documentos, Transmittância: Transparente	0,6900000	3.450,00
7	50,00	U	7.Extrator Grampo Material: Metal, Tipo: Ratinho, Tratamento Superficial: Cromado, Tamanho: Pequeno	2,0000000	100,00
8	200,00	ROL	8.Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso	9,3100000	1.862,00
9	100,00	U	9.Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc, Tipo: Catálogo, Largura: 255 MM, Altura: 340 MM, Cor: Preta, Tamanho: Ofício, Capacidade: 50 FL, Características Adicionais 3: Com Plásticos, Prendedor Interno, Colchete Latonado	17,1700000	1.717,00
10	700,00	U	10.Pasta Arquivo Material: Cartão Kraft, Tipo: Suspensa, Largura: 240 MM, Altura: 360 MM, Cor: Parda, Prendedor Interno: Trilho, Características Adicionais: Visor/Haste/Cabide/Gancho Plástico Nas Extremidade, Gramatura: 230 G/M	3,4200000	2.394,00
11	100,00	U	11.Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Verde	3,0000000	300,00
12	30,00	PAC	13.Papel Vergê Material: Celulose Vegetal, Tipo: Clássico, Cor: Branco Linho, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	19,0200000	570,60
DATA DE EMISSÃO 04/12/2023			R\$	14.193,60	

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D649005

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO 19.10.27.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6019.2023/0000140-0	Nº DO EMPENHO 118445/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (01) 3396-6400	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Unidade Requisitante: SEME ALMOXARIFADO

Responsável pelo pedido: JULIANA N CAETANO

Responsável pelo Recebimento: JULIANA e Carlos Telefones: 3396.6446 e 3396.6598

Local de Entrega: Rua Pedro de Toledo, 1651 Vila Clementino

Prazo de Entrega: 20 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Demais esclarecimentos e especificações: Conforme Edital Pregão Eletrônico 004/2023

Cláusula Anticorrupção: "Conforme dispõe o § 1º - A, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, para a execução da do Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma Forma".

PENALIDADES

19.1 São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/21

19.1.1- As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
- b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

19.2 Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse.
- b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura.

19.2.1 - Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

19.3 À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas "a" e "b" do subitem 19.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

19.4 As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D649005

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO 19.10.27.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6019.2023/0000140-0	Nº DO EMPENHO 118445/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (01) 3396-6400	

19.4.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

19.4.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

19.4.3 - Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

19.4.4 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

DOTAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
19.10.27.122.3024.2.100.33903000.00	6019.2023/0000140-0	118445/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO	NOME	TELEFONE
GAB	Gabinete do Secretário	(11) 3396-6400

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

19.4.5	Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.
19.4.6	Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.
19.5	As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
19.6	Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à Chefia de Gabinete da Pasta e protocolizado nos dias úteis, das 10:00 às 17:00 horas.
19.6.1	Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.
19.6.2	Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.
19.7	Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, "caput" e § 1º, da <u>Lei Federal nº 14.133, de 2021</u> .
19.8	São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21. 19.4.6 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

Usuário responsável pela Inclusão: D649005